

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2023
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 047/2021

JEFERSON RUBENS GARCIA – Prefeito do Município de Itapoá, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo relacionado(s) para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste, a fim de manifestar interesse em assumir a(s) vaga(s) mediante a apresentação dos documentos (cópias autenticadas) exigidos no Edital e específicos para esta fase:

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40h

Aprovado	Candidato	Escolaridade
15º	GEISA RAFAELA MALANSKI POMARI	SUPERIOR PEDAGOGIA
16º	SABRINA MARIE ROSA	SUPERIOR PEDAGOGIA
17º	ELAINE CRISTINA FAGUNDES	SUPERIOR PEDAGOGIA
18º	ALAN JUNIO DA SILVA ALVES	SUPERIOR PEDAGOGIA
19º	MICHELLY DUARTE PEGOS DE LIMA	SUPERIOR PEDAGOGIA
20º	ARIANI PALMA DA SILVA	SUPERIOR PEDAGOGIA
21º	PATRICIA LUANA NICOLIN	SUPERIOR PEDAGOGIA
10º*	JEAN ALVES DE SOUZA	SUPERIOR PEDAGOGIA

Final de Fila*

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS, DEVIDAMENTE AUTENTICADOS:

- Documento de Identificação;
- Cadastro Pessoa Física – CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de nascimento e/ou certidão de casamento (União estável);
- Carteira de Trabalho com Inscrição de Pis/pasep (contendo número, série e data de emissão);
- Duas fotos recentes 3x4;
- Comprovante de residência – água, energia elétrica ou telefone;
- Comprovante de Escolaridade exigido no edital para o cargo – diploma (tabela acima);
- Registro no órgão de classe em SC e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for o caso*;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18(dezoito)anos;
- Atestado de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Certidão de Quitação Eleitoral (internet);
- Certidão negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Certidão de regularização do CPF (internet);
- Declaração de Qualificação Social (Site – consulta cadastral.inss.gov.br)
- Declaração de IRRF; (caso seja isento, apresentar declaração com assinatura reconhecida em cartório);
- Declaração de não ter sofrido processo disciplinar (prefeitura fornece);
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de acumulação amparada pela constituição (prefeitura fornece);
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda (prefeitura fornece);
- Tipagem sanguíneo – Exame, carteira de doador ou declaração;
- Laudo médico, apto para o trabalho, encaminhado pela prefeitura;
- Extrato de Contribuições previdenciárias anteriores.
- Conta salário na Caixa Econômica Federal Itapoá (prefeitura fornece declaração);
- Carteira de Vacinação contra o COVID19 (obrigatório ou atestado médico);
- Declaração de compatibilidade de horário, quando for o caso;

Itapoá, 05 DE JUNHO DE 2023

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito do Município de Itapoá